



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

192

LEI Nº 4.711
De 26 de agosto de 1 996

Projeto de Lei nº 108/96
Autor: Vereador Márcio Eduardo dos Santos

Introduz alteração na
Lei nº 3.297, de 03 de
junho de 1986, modificada
pela Lei nº 3.469, de
15 de junho de 1988 (Normas
para Uso do Solo Urbano)
e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições
legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal
em sessão ordinária de 05 de agosto de 1996, promulga a
seguinte lei:

Artigo 1º - Fica transformada em ZCM-1,
a Rua Professora Eliza Artioli, no trecho compreendido
entre as Avenidas Rubens Botelho Falcão e Domingos de
Nóbile, desta cidade.

Parágrafo Único - A transformação de
que trata este artigo, visa possibilitar a instalação de
estabelecimento comercial com a venda de gás de cozinha.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e
seis) de agosto de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

ENGO ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/96.

PROCESSO Nº 1019/71 - ("PC").

.Publicada no Jornal "O IMPARCIAL", de sexta-feira, 30.agosto.96.